



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº. 047/2016 de 29 de março de 2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - São nomeados os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Campinas do Sul, abaixo representados:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Elisandra Inês Rother Rodrigues
Suplente – Rosângela G. Z. Loureiro da Silva

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de educação

Titular – Maira Regina Galon
Suplente – Mauriane Pessini Tortelli
Titular – Helena Maria Romanoski Camerini
Suplente – Márcia Blanger Slomp

Representantes dos Pais de Alunos

Titular – Sílvia Dias de Abreu Pinheiro
Suplente – Geneci Bagnara Maciel
Titular – Idete Pístore Tombini
Suplente – Sandra Maria Pezzenatto Dorigon

Representante da Sociedade Civil

Titular – Neiva Pessini Albrecht
Suplente – Ivone Lazari

Art. 2º - Os membros ora nomeados deverão escolher a nova Diretoria conforme determina o Regimento Interno.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada especificamente a Portaria Municipal nº 134/2014.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 29.03.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças.